



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**INSTRUÇÃO Nº 02/2023/PROPGP, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**Instrução Específica de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) para o segundo semestre de 2023**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A presente instrução trata das normas para inscrição de Aluno Especial nas disciplinas isoladas dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais em Ciências Aeroespaciais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

**2. REFERÊNCIA DOCUMENTAL**

A presente instrução segue o preconizado na Instrução do Comando da Aeronáutica ([ICA 37-856/2021](#)), que versa sobre “Normas Reguladoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFA”, e a Norma Padrão de Ação (NPA) 01/2023 ([https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/ACS/BANNERS/2023/FEVEREIRO/A\\_NPA-Convalidao\\_de\\_Creditos\\_PPG\\_UNIFA\\_assinado\\_2023.pdf](https://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/images/ACS/BANNERS/2023/FEVEREIRO/A_NPA-Convalidao_de_Creditos_PPG_UNIFA_assinado_2023.pdf)) que versa sobre a convalidação de créditos de disciplinas no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP).

**3. DAS VAGAS**

3.1 O PPGCA poderá disponibilizar vagas para matrículas de Alunos Especiais em disciplinas isoladas, conforme chamamentos específicos publicados no site do Programa.

3.2 As vagas para Alunos Especiais destinam-se a oficiais militares e civis, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, conforme item 3.1 da ICA 37-856.

**4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

4.1 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo A), informará a(s) disciplina(s) de interesse, por ordem de prioridade, de 1 a 3, uma vez que a distribuição das vagas ocorre mediante disponibilidade, resguardadas as vagas para Alunos Regulares.

4.2 A inscrição será feita pelo e-mail [selecaoppgca@fab.mil.br](mailto:selecaoppgca@fab.mil.br), com o envio de todos os documentos elencados a seguir, que deverão ser digitalizados em resolução que permita a nitidez da sua leitura e anexados em formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial, integralmente preenchido e devidamente assinado. A assinatura poderá ser digital. (Anexo A);
- b) Documento de identificação;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado em formato pdf; e
- f) Carta de Autorização (Anexo B), para cursar disciplinas na UNIFA, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor ao qual o candidato esteja vinculado, em relação à sua participação (documento exigido somente para oficiais da ativa, em Tarefa por Tempo Certo - PTTC, bem como para civis com vínculo com o Ministério da Defesa ou Forças Armadas, a fim de que possam cumprir as atividades com a regularidade que as disciplinas do Programa requerem).

4.3 Serão aceitos como documentos de identificação: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista, carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento; título de eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

4.5 Após a remessa da documentação, os candidatos deverão aguardar a confirmação, pela Secretaria Acadêmica da UNIFA (SecAc), do recebimento dos documentos necessários.

4.5.1 A confirmação do recebimento não implica homologação da inscrição.

4.6 Ao fim do período de inscrições, os requerimentos serão analisados com base em: Currículo Lattes do candidato; justificativa apresentada no formulário de inscrição; disponibilidade de vagas e; parecer do Professor responsável pela disciplina.

4.7 Todos os documentos especificados no item 4.2 são obrigatórios - à exceção da alínea "f", para os civis sem vínculo com o Ministério da Defesa ou Forças Armadas - e de responsabilidade exclusiva do próprio candidato. A não apresentação de algum deles acarretará o não deferimento da inscrição.

4.8 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará automaticamente consentindo com todas as regras aqui estabelecidas.

## 5. DA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

5.1 O Aluno Especial não poderá trancar matrícula.

5.2 O Aluno Especial deverá cumprir as exigências de cada disciplina cursada, em sua totalidade.

5.3 Ao final de cada disciplina cursada com aproveitamento, o Aluno Especial fará jus a uma Declaração de Aprovação.

5.4 O Aluno Especial que passar à condição de Aluno Regular do PPGCA, por aprovação em Processo Seletivo, poderá solicitar a homologação dos créditos obtidos em apenas 01 (uma) disciplina isolada e cursada com aprovação, no prazo máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão da mesma, conforme o item 5.1.7 da ICA 37-856.

5.5 Alunos do PPGCA regularmente matriculados, ou com matrícula trancada, não podem requerer matrícula como Aluno Especial.

5.6 A matrícula em disciplina isolada, na qualidade de Aluno Especial, não estabelece vínculo com o PPGCA.

## 6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

6.1 O resultado, quanto ao deferimento da inscrição em disciplina isolada, para Alunos Especiais, será divulgado na página do PPGCA ([www.fab.mil.br/unifa/ppgca](http://www.fab.mil.br/unifa/ppgca)) no período especificado nesta Instrução.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, periodicamente, o andamento deste processo seletivo, via *site* do PPGCA.

## 7. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

7.1 As Ementas das disciplinas objeto desta Instrução estão disponibilizadas no *site* do PPGCA.

7.2 As disciplinas cujas inscrições são objeto de matrícula para Aluno Especial serão oferecidas no horário das 8h às 16h, nas modalidades presencial e telepresencial, nos períodos a seguir:

Período	Disciplina	Modalidade
24 a 28 de julho de 2023	Fundamentos de Geopolítica	presencial
	Questões Humanitárias e Aplicações do Poder Aeroespacial	presencial
	Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	presencial
06 a 10 de novembro de 2023	Políticas Públicas no Setor de Defesa Aeroespacial	presencial
	Logística Aeroespacial	presencial
	Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa	telepresencial
13 a 17 de novembro de 2023	Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	telepresencial
	Economia de Defesa	presencial
	Defesa e Estudos do Discurso	presencial

13 a 17 de novembro de 2023	Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	telepresencial
	História da Aviação Militar Brasileira	telepresencial
	Direito Aeronáutico	telepresencial

7.3 Havendo necessidade administrativa, os períodos e horários das disciplinas poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos candidatos.

## 8. CRONOGRAMA

2º SEMESTRE DE 2023	
Inscrições	05 a 16 junho de 2023
Divulgação do resultado	07 de julho de 2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os meios para contato estão disponíveis no *site* do Programa.


9.2 Após o período de matrícula, os candidatos não selecionados terão seus documentos deletados.

9.3 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de transportes aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, necessários, à futura realização de disciplinas no PPGCA.

9.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROPGP.

9.5 O candidato deste processo seletivo autoriza o tratamento de seus dados pela UNIFA, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 EDUARDO SOL OLIVEIRA DA SILVA  
 Data: 19/05/2023 08:04:58-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO SOL OLIVEIRA DA SILVA SC  
 Coordenador do PPGCA

Documento assinado digitalmente  
 De acordo:  CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA  
 Data: 19/05/2023 09:31:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA Cel Av R/1  
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aprovo:

Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR  
 Comandante e Reitor da UNIFA

Anexo A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS

Foto 3x4  (não colar)
-----------------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
CPF:			
Nascimento:			
Cidade:			
UF:		País:	
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data emissão:
Posto (se militar) / Ocupação:			
Especialidade:			
ENDEREÇO			
Logradouro:			
E-mail:			
Organização onde trabalha:		Telefone profissional: ( )	Celular: ( )
DISCIPLINAS			
Preencha com a(s) disciplina(s) que tem interesse em cursar, ordenando-a(s) por prioridade de 1 a 3.			
24 a 28 de julho de 2023			Prioridade
Fundamentos de Geopolítica			( )
Questões Humanitárias e Aplicações do Poder Aeroespacial			( )
Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa			( )
06 a 10 de novembro de 2023			
Políticas Públicas no Setor de Defesa Aeroespacial			( )
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética			( )
Logística Aeroespacial			( )
Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa			( )
13 a 17 de novembro de 2023			
Economia de Defesa			( )
Defesa e Estudos do Discurso			( )
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa			( )
História da Aviação Militar Brasileira			( )
Direito Aeronáutico			( )

## JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) ESPECIAL

Justifique os motivos para cursar a(s) disciplina(s) e aponte as possíveis contribuições da pesquisa (a realizar ou que já esteja desenvolvendo) para seu cargo atual e/ou para as necessidades da Força:

O(a) Senhor(a) pretende realizar o Processo Seletivo para Aluno(a) Regular do PPGCA?

( ) Sim ( ) Não

Justifique:

Data:        /        / 2023

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Candidato(a)

## MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO

### CARTA DE AUTORIZAÇÃO

À Universidade da Força Aérea

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Em atendimento aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA), nos termos do item 4.2, alínea “f”, da Instrução nº 02/2023/PROPGP, este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação de nome do(a) candidato(a), pertencente ao efetivo do nome da Organização, a se candidatar como Aluno(a) Especial do PPGCA.

Declaro, ainda, estar ciente quanto à ausência do(a) militar/civil para frequentar as aulas da(s) disciplina(s) em que sua inscrição for deferida, de acordo com o disposto nas orientações constantes da página do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe